



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5720/2013

*“Altera a representatividade da composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/09;*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto nº 5285/2012 e alterada pelos Decretos nºs. 5318/2012, 5373/2012, 5400/2012, 5403/2012, 5404/2012, 5413/2012, 5479/2012, 5486/12 e 5626/13, 5635/13 e 5636/13, 5710/13, nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:*

#### **DOS REPRESENTANTES USUÁRIOS**

##### **São Judas Tadeu**

- Guilherme Seixas Santana de Lima - Membro Titular
- José Augusto Vergeti Amim – Membro Suplente

##### **Lar Vicentino**

- Nathalia Cristina de Sá – Membro Titular, em substituição a Hemilene Coelho Marim.

*Artigo 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 27 de março de 2013.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.*